

**JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII**
Assembleia Geral Extraordinária



01/09/2021



Ordem do dia

- Deliberar, nos termos do artigo 25, Parágrafo 1º, “xiii”, do Regulamento do Fundo, sobre a aquisição, pelo Fundo, por meio de arrematação em leilão judicial, dos seguintes imóveis, conforme aprovado pelo Comitê de Investimentos do Fundo em reunião realizada em 14 de julho de 2021: (a) Imóvel com inscrição municipal 0002030101040001 e matriculado sob nº 124.123 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG, avaliado em R\$ 5.780.000,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil reais) em 19 de abril de 2018; (b) Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 000.035.886.491-0 e matriculado sob nº 97.362 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG, avaliado em R\$ 18.277.100,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e sete mil e cem reais), em 28 de fevereiro de 2018; (c) Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob 000.035.886.491-0 e matriculado sob nº 97.363, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG, avaliado em R\$ 36.220.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e vinte mil reais), em 16 de novembro de 2017. Os referidos imóveis são objeto de leilão decorrente do processo n. 0134730-22.2012.8.13.0702 que tramita na 8ª Vara Cível de Uberlândia – MG; e

Ordem do dia

- Autorizar a Administradora e Gestora do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo, a promover todas as medidas necessárias para efetivação da deliberação prevista no item “a” acima, caso aprovada, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração dos instrumentos jurídicos pertinentes; e (b) solicitação de certidões e registro dos atos perante os cartórios competentes.



JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

A Administradora/Gestora amparada em opinião legal emitida pelo COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & Advogados Associados, acerca da regularidade do leilão, bem como, dos riscos diminutos aos quais o FII está exposto nessa operação, recomenda a aprovação pelos cotistas da participação do FII no certame a ser realizado.

JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Contatos



E-MAIL

RI-VAM@bv.com.br



TELEFONE

+55 (11) 5171- 3750



ENDEREÇO

Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre A - 11º Andar
04794-000 | São Paulo - SP | Brasil



Páginas na Rede Mundial

Todos os documentos e comunicados do Fundo podem ser consultados nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

BV ~~asset~~
www.bv.com.br

B3
www.b3.com.br

CVM
cvmweb.cvm.gov.br

Informações importantes ao investidor

Este material foi elaborado pela Votorantim Asset Management DTVM ("BV asset"). Este material é destinado aos seus receptores, fornecido unicamente para fins comerciais, não constituindo compromisso, indicação ou recomendação para iniciar ou encerrar qualquer transação. Este conteúdo não deve ser reproduzido no todo ou em parte, redistribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da BV asset. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. O Banco Votorantim S.A. (banco BV) e suas empresas coligadas se eximem de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material, de seu conteúdo e da realização de operações com base neste material.

Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Estes documentos podem ser encontrados no site <https://www.bancobv.com.br/web/site/pt/vam/destaque/fundos-de-investimentos/fundos-estruturados/> Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance de fundo(s) de investimento(s), é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do Investidor ou *Suitability* é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Material de Divulgação.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente 0800 728 083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661 – 24 horas por dia, 7 dias por semana ou e-mail sac@bv.com.br. Ouvidoria: 0800 707 0083 de 2ª a 6ª feira - 9:00 às 18:00 horas.

RATING S&P¹: Signatory of:

AMP-1



Principles for
Responsible
Investment

 Autorregulação
ANBIMA

Gestão de Recursos

 Autorregulação
ANBIMA

Distribuição de Produtos
de Investimento

 Autorregulação
ANBIMA

Private



¹Publicado no site www.standardandpoors.com, em junho de 2020.